



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

GABINETE DO
VEREADOR
Erivaldo Alves dos
Santos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 320/2026

Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea “a”, 125, § 1º, alínea “i”, 138, parágrafo único, alínea “a” e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, URGÊNCIA na apreciação e DESPACHO de Vossa Excelência desta Proposição, **sugerindo ao Chefe do Poder Executivo a construção de redutores de velocidade (quebra-molas) no Povoado Poço da Clara, em frente à igreja e na rua principal da comunidade, visando proporcionar maior segurança aos moradores e pedestres que transitam pelo local.**

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Para isso, apresento esta solicitação, via REQUERIMENTO de apreciação e DESPACHO em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE, 8 de junho de 2026.



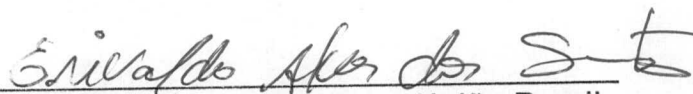
REPÚBLICA FEDERATIVA
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROTOCOLO

RECEBI EM

08 / 06 / 2026

ÀS 08 : 00 HORAS

ASSINATURAS


Erivaldo Alves dos Santos – União Brasil